

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 320592

DATA: 16 de agosto de 2011.

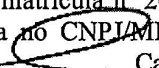
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM Nº 390 SUBSOLO, LOTES Nºs 1, 2 E 3, CONJUNTO 2, QUADRA 102, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 12,0000 m², área real comum de divisão proporcional de 6,0023 m², totalizando 18,0023 m² e fração ideal do terreno de 0,000223.PROPRIETÁRIA: **BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.123.616/0001-00, com sede em Goiânia, GO.REGISTROS ANTERIORES: R.2 das matrículas 196775 a 196777, datados de 25 de junho de 2007, deste Ofício Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o número 261341.

 Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/320592

DATA: 16 de agosto de 2011.

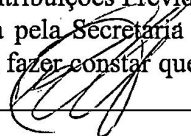
INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 e retificação averbada sob a AV.6, ambos da matrícula nº 261341, deste Ofício, tendo como incorporadora a MB ENGENHARIA SPE 003 S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.868.813/0001-00, com sede nesta Capital. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/320592

DATA: 27 de setembro de 2011.


HABITE-SE EM SEPARADO

Atendendo a requerimento, datado de 31 de agosto de 2011, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE EM SEPARADO nº 68/2011, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, aos 20 de junho de 2011, bem como da Certidão Negativa de Débito relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001122011-23001830, CEI nº 50.768.5030/73, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 27 de julho de 2011, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/320592

DATA: 10 de março de 2021:

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 17 de fevereiro de 2021, por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído dos atos do processo nº 00102760720135180003, protocolo nº 202102.1712.01492463-IA-170 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rogerio Marques da Mota, em desfavor de BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (atual denominação de BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A), qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 320.592 01

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV. 3/320592

DATA: 14 de março de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 26 de fevereiro de 2021 e Ofício nº 0010276-07.2013.5.18.0003/2022, datado de 23 de fevereiro de 2022, expedidos, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraídos dos autos do processo nº 0010276-07.2013.5.18.0003, protocolo nº 202102.2611.01506292-TA-580; procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.3. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.5/320592

DATA: 04 de setembro de 2024.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimento, datado de 31 de julho de 2024, procede-se à averbação da alteração da razão social da BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, qualificada na abertura desta matrícula, para TG CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2018, registrada na Junta Comercial de Goiânia/GO, em 18 de abril de 2018, sob o nº 20180340379. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/320592

DATA: 04 de setembro de 2024.

MUDANÇA DE SEDE

Atendendo a requerimento, datado de 31 de julho de 2024, procede-se a averbação da mudança da sede da TG CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, qualificada na abertura e AV.5, a qual foi transferida de Goiânia/GO para São Paulo/SP, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 06 de setembro de 2019, arquivada Junta Comercial do Estado de Goiás, aos 14 de outubro de 2019, sob o nº 20191011568, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 2019, sob o nº 3530054385. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/320592

DATA: 04 de setembro de 2024.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimento, datado de 31 de julho de 2024, procede-se a averbação da alteração da razão social da TG CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, qualificada na abertura, AV.5 e AV.6, para ERBE INCORPORADORA 037 S.A, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, em 28 de dezembro de 2020, sob o nº 550.119/20-6. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/320592


DATA: 18 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 27 de novembro de 2024, por determinação do Juízo da 5ª Vara/Ofício Cível de Competência Residual de Mato Grosso do Sul - MS, extraído dos autos do processo nº 08269171020238120001, protocolo nº 202411.2619.03721798-IA-390 -

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Aline Lanza, em desfavor de ERBE INCORPORADORA 037 S/A, qualificada na abertura, AV.5 e AV.7, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: 
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

02

320.592

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL